



## **Jornal Nacional e a Construção da Realidade: O Caso Mensalão<sup>1</sup>**

Guilherme Pereira Vanzela<sup>2</sup>

Florentina das Neves Souza<sup>3</sup>

Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR

### **RESUMO**

O artigo aborda a construção simbólica e agendamento por meio de imagem e do texto da cobertura do julgamento dos envolvidos no episódio conhecido como “mensalão” em duas edições do Jornal Nacional da Rede Globo de Televisão. O objetivo é identificar e analisar a partir da construção simbólica discutida por Pierre Bourdieu o enfoque dado pelo telejornal ao caso. O corpus empírico foi construído a partir da cobertura pelo noticiário nos dias 30 e 31 de julho, onde foram apresentadas duas matérias especiais sobre o “mensalão”. O recorte escolhido antecede, em dois dias, o julgamento do caso no Supremo Tribunal Federal (STF).

**PALAVRAS-CHAVE:** Comunicação; Telejornalismo; Jornal Nacional; Poder Simbólico; Mensalão

### **Introdução**

No Brasil, a televisão se constitui como um veículo de comunicação de fundamental importância é a principal fonte de informação dos brasileiros<sup>4</sup>, além de ser considerada agente unificador da sociedade nacional. O telejornalismo se coloca num lugar de senso comum, onde a maioria da população se informa e agenda suas discussões, especialmente, pelo Jornal Nacional noticiário televisivo mais assistido do país<sup>5</sup> e referência para outros telejornais, jornais impressos e sites de notícia. A constituição política e social do brasileiro, muitas vezes, também se pauta pelo telejornalismo, por meio da exibição de temáticas que envolvem a sociedade. Em função do poder exercido pela televisão, os profissionais acabam assimilando o papel de

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no IJ 1 – Jornalismo do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste realizado de 03 a 05 de julho de 2013.

<sup>2</sup> Graduando em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e integrante do grupo de pesquisa “Telejornalismo e linguagens”.

<sup>3</sup> Doutora em Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP) e docente do programa de mestrado em Comunicação na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Coordena o grupo de pesquisa “Telejornalismo e linguagens” do CNPQ.

<sup>4</sup> Segundo a pesquisa “Hábitos de Mídia 2011” do Instituto Datafolha, a TV aberta lidera como principal fonte de informação, chegando a 94% dos brasileiros. Disponível em: <<http://portalimprensa.uol.com.br/noticias/brasil/45840/pesquisa+datafolha+aponta+que+21+milhoes+de+brasileiros+se+informam+por+meio+de+jornais>>. Acesso em 02 de maio de 2012.

<sup>5</sup> Dados da pesquisa “Hábitos de informação e formação de opinião da população brasileira” realizada pelo Instituto Meta para a Federação Nacional das Agências de Propaganda (Fenapro) em 2010. Disponível em: <<http://www.fenapro.org.br/relatoriodepesquisa.pdf>>. Acesso em 27 de julho de 2012.



investigadores sociais e defensores públicos transformando coberturas políticas em escândalos midiáticos (LIMA, 2006).

Na história política recente do Brasil, várias coberturas se transformaram em escândalos políticos midiáticos em função do abuso de poder nas abordagens. Um exemplo foi o “mensalão”, nome dado pela mídia ao escândalo político denunciado em junho de 2005. A denúncia partiu do ex-deputado federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) Roberto Jefferson. Emaranhado por acusações de corrupção, o político acusou o governo federal, na época, presidido por Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos trabalhadores (PT), de pagar um valor mensal aos deputados da base aliada para votarem a favor dos projetos governamentais. Esta denúncia gerou a maior crise da história do PT e abalou profundamente o primeiro mandato do governo Lula. De imediato, foi comprovada a existência de Caixa 2 para a campanha eleitoral do PT em 2002 e, ainda em 2005, os deputados Roberto Jefferson (deputado federal e, na época, presidente do partido) e José Dirceu (chefe da Casa Civil até o escândalo e também deputado federal) tiveram seus mandatos cassados. Mais recentemente o julgamento das pessoas envolvidas no esquema, chamado por muitos órgãos midiáticos como “o julgamento do século”, tornou-se um marco no campo político e jurídico do Brasil.

Neste artigo, numa tentativa de compreender como se deu o processo de construção da imagem dos envolvidos no caso e levantando a hipótese de que em um julgamento, como o caso do “mensalão”, o que está em jogo vai além do que o futuro dos envolvidos no processo. A cobertura feita pelo telejornal agendou um cenário de forte pressão pública para a condenação dos envolvidos levando a agenda midiática para a agenda pública. Na busca de demonstrar este cenário selecionamos duas matérias apresentadas pelo Jornal Nacional às vésperas do julgamento. Elas recapitulam o caso e realizam uma construção histórica pouco favorável aos acusados, reforçando ainda mais o apelo midiático e a formação da opinião pública para a condenação dos envolvidos.

A análise do corpus é realizada sob a perspectiva do conceito de poder simbólico desenvolvida por Pierre Bourdieu (2007). Segundo Bourdieu é um poder invisível que para existir é necessário haver cumplicidade das pessoas envolvidas, que ignoram sua existência ou simplesmente o desconhecem. Os estudos desenvolvidos por Pierre Bourdieu (2007) em relação ao poder simbólico apresentam como conceito a construção da realidade e a crença do imaginário proposto pelo enunciador como realidade. O



poder simbólico, na concepção de Bourdieu está no poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão de mundo.

, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário. (BOURDIEU, 2007, p. 14).

## **Mensalão**

Denunciado em junho de 2005, pelo, então, deputado federal Roberto Jefferson (PTB), o “mensalão” acarretou na maior crise da história do Partido dos Trabalhadores (PT). No entanto, o esquema possui raízes anteriores à chegada do PT ao poder, mais especificamente no estado de Minas Gerais com Eduardo Azeredo do PSDB.

Para conseguir recursos para a campanha ao governo do Estado de Minas Gerais, Azeredo utilizou-se de mecanismos irregulares para a obtenção de verbas, o que é comumente denominado como caixa 2. Neste contexto, surgiu a figura do publicitário Marcos Valério que, por meio de agências de propaganda, obtinha empréstimos irregulares. “Só há uma certeza: na campanha de Azeredo em 1998, o dinheiro jorrou. Sobretudo por meio das contas bancárias das empresas de Marcos Valério.” (FIGUEIREDO, 2006, p. 68).

Apesar do dinheiro e todos os recursos irregulares obtidos, a reeleição de Azeredo fracassou. Porém, consolidou o esquema nocivo de caixa 2 para campanhas eleitorais de Marcos Valério. Em 2002 o publicitário aproximou-se do então tesoureiro do PT, Delúbio Soares, e apresentou seu esquema de obtenção de recursos. Atraído pelas facilidades apresentadas, Delúbio envolveu o PT no esquema e, com o conhecimento de outros integrantes da cúpula partidária, tornou-se prática comum empréstimos irregulares para o partido (FIGUEIREDO, 2006).

Mesmo tendo início muito antes de 2005, as denúncias do “mensalão” só surgiram após a divulgação de um vídeo pela revista *Veja* em que Maurício Marinho, então chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, apareceu recebendo uma propina de três mil reais, dizendo-se respaldado por Roberto Jefferson. Pressionado, Jefferson decidiu por revelar ao jornal *Folha de São Paulo* o esquema do que ele denominou como “mensalão” (DELMANTO, 2012).



Segundo Jefferson, deputados de partidos da base aliada recebiam uma mesada para votarem em projetos favoráveis ao governo. Ele também disse que o esquema tinha sido montado pelo até então tesoureiro do partido, Delúbio Soares, e que informou diversos membros dirigentes do PT, como José Dirceu e o próprio presidente Lula.

No dia 2 de agosto de 2012, após forte pressão da mídia e de parte da sociedade, o julgamento do “mensalão” iniciou-se no Supremo Tribunal Federal (STF). Porém, foram julgados apenas os réus do esquema petista. O “mensalão” mineiro, mesmo tendo ocorrido antes do esquema petista e de guardar grandes semelhanças, ainda aguarda julgamento. Após mais de 40 sessões, foram condenados um total de 25 réus e concluiu-se que houve compra de votos de parlamentares durante o primeiro mandato do governo Lula.

### **Jornal Nacional**

A importância em se estudar a cobertura de um evento político na televisão justifica-se pelo grau de poder e capacidade de influência que a televisão exerce no Brasil. Há casos evidentes da construção de capital simbólico por meio do JN, como ocorreu no ano de 1989, na primeira eleição direta para presidente, pós-ditadura militar. Na época, houve a cobertura enviesada das campanhas culminando com a exibição de um debate, pelo Jornal Nacional, com predileção para o candidato Fernando Collor, que acabou eleito Presidente da República. A Rede Globo de televisão, que cresceu de maneira extraordinária durante o regime militar, tinha como presidente Roberto Marinho, que nutria grande simpatia por Collor (NEVES, 2008).

Mas o que pode ter decidido mesmo a eleição de 1989 é o que se considerou como “manipulação” na edição do *Jornal Nacional* do dia 16 de dezembro, véspera do segundo turno da eleição. O que mais prendeu a atenção da maioria dos telespectadores não foi o debate, mas a forma como os editores do Jornal Nacional apresentaram no último telejornal antes das eleições as imagens e os discursos de Lula e Collor (NEVES, 2008, p. 54).

Outro fato no campo político que envolve o JN tange as duas candidaturas à presidência da república de Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Segundo Neves (2008) na primeira eleição, em 1994, houve pouca cobertura por parte do JN das eleições e os assuntos discutidos eram somente aqueles favoráveis a Fernando Henrique. Em 1998 ocorreu algo semelhante, com o telejornal agendando temas



favoráveis a ele e evitando questões problemáticas ao candidato do PSDB (NEVES, 2008).

Estes exemplos realçam o poder simbólico pertinente ao telejornal. Em ambos citados a construção da realidade feita pelo telejornal teve forte influência para o cenário político futuro. Isto, também, realça a importância de se estudar coberturas feitas pelo JN, visto seu forte poder de influência na sociedade.

### **O "mensalão" no JN**

Nos dias 30 e 31 de julho de 2012 o JN dedicou 19 minutos e 27 segundos em um especial com a recapitulação do caso do "mensalão". Em ambos os dias o programa foi apresentado pelos jornalistas William Bonner e Patrícia Poeta. Logo na apresentação do especial, o jornalista William Bonner, também editor-chefe do JN, deixou clara a intenção do telejornal.

W. B.: Hoje e amanhã o Jornal Nacional vai relembrar o surgimento e a evolução do caso, os fatos que ajudam a entender tanto as acusações quanto os argumentos dos advogados de defesa dos 36 réus. (JORNAL NACIONAL, 30/07/12)

No dia 30, logo de início, a reportagem relata o modo de como o escândalo veio à tona. Apontam que após denúncias de uma gravação revelada pela revista Veja prejudicial ao deputado Roberto Jefferson, o mesmo deu uma entrevista ao jornal Folha de São Paulo dizendo que deputados do Partido Progressista (PP) e do Partido Liberal (PL), atual Partido Republicano (PR), recebiam mesadas em troca de apoio político ao PT. Também enfatizou diversas falas de Jefferson como as que ele inocenta o presidente Lula e que diz ter avisado o até então ministro da Casa Civil, José Dirceu, do esquema bem antes de ele vir à tona. Relata-se que após ataques de Jefferson o ex-ministro José Dirceu deixou o governo.

O estilo teatral de Roberto Jefferson, denominado como o personagem central da história pelo próprio telejornal no dia 30, é extremamente explorado. Recordam que ele apontou que o dinheiro recebido pelos deputados vinha do Banco Rural e destacam o saque feito pela esposa do deputado federal João Paulo Cunha (PT) no valor de 60 mil reais. Depois colocam a figura de Marcos Valério no esquema, apontado como o responsável por obter os recursos para o "mensalão".



Logo depois citam outras figuras centrais do PT envolvidos no esquema e destaca-se a justificativa de José Genoíno (PT) que afirmou ter assinado documentos de empréstimos sem ler, em confiança a Delúbio Soares. Outros personagens petistas que se destacam na reportagem são Silvio Pereira e Luis Gushiken. Do primeiro lembrou-se o fato de ele ter ganhado um carro importado da construtora GDK, que tinha negócios com a Petrobrás. Já do segundo que houve uma acusação de ele ter mandado o Banco do Brasil assinar contrato de publicidade, sem licitação, com a empresa DNA de Marcos Valério. No entanto, depois relatam que o Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, havia pedido a absolvição dele, por não haver provas suficientes. Falam também da alegação da defesa feita pelo PT, dizendo que o dinheiro circulado irregularmente era para a prática de Caixa 2 e não de “mensalão”.

O publicitário Duda Mendonça foi outro envolvido que recebeu destaque na matéria. Lembrou-se que ele afirmou que, a mando de Marcos Valério, abriu contas no exterior para receber dinheiro que o PT lhe devia da campanha eleitoral. Outro momento enfatizado foi quando Roberto Jefferson e José Dirceu ficaram frente a frente no congresso. São destacados momentos em que Jefferson realizou ataques a Dirceu, enquanto Dirceu se defendia.

Ao final da matéria do primeiro dia mostra-se o posicionamento do presidente Lula com relação ao escândalo. Revelam que após nove semanas do início das denúncias ele falou pela primeira vez do assunto e, sem citar a palavra “mensalão”, afirmou que o PT havia errado e que os culpados deveriam ser punidos. A reconstrução histórica do primeiro dia termina apontando os deputados que renunciaram para evitar a perda dos direitos políticos e os que foram cassados à época.

Já no dia 31 a segunda parte da matéria foi ao ar. De início destacam que o julgamento político, realizado no congresso nacional, terminou em dezembro de 2006 após o trabalho de três CPIs. Enfatizam que diversas horas de depoimentos ocorreram na busca de comprovar o “mensalão”. Mostram que três deputados foram cassados: José Dirceu (PT), Pedro Corrêa (PMDB) e Roberto Jefferson (PTB). E diz que doze acusados mantiveram os mandatos.

Relata-se que em abril de 2006 a denúncia do “mensalão” chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) e que o Procurador-Geral da República à época, Antonio Fernando de Souza, denunciou 40 envolvidos e disse que o esquema havia sido dividido em três núcleos – político, operacional e financeiro. Relembra que em agosto de 2006



todos puderam se manifestar acerca do julgamento e apontam que o procurador aceitou a denúncia do “mensalão”. É enfatizada a caracterização feita por Antonio Fernando de Souza acerca de José Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares - todas negativas para com os envolvidos - mostrando supostos detalhes de suas funções no esquema.

A reportagem mostra que em 2011 a procuradoria geral da República apresentou as alegações finais, que revelavam que o “mensalão” existiu e que foi comandado por José Dirceu. Diz que Roberto Gurgel pediu a condenação de 36 réus e que Sílvio Pereira, para se livrar do processo, fez um acordo e prestou serviços comunitários. Recordam que outro réu, José Janene, morreu em 2010 e que não há provas suficientes contra Luiz Gushiken e Antônio Lamas. Uma sonora de Roberto Gurgel aparece com ênfase, no especial.

R. G.: Há provas suficientes para que o STF os condene como requerido pelo ministério público federal. (JORNAL NACIONAL, 31/07/12)

Com relação aos crimes cometidos pelos envolvidos, a reportagem destaca o fato de que a maior parte deles são acusados de formação de quadrilha. O telejornal, que havia apontado no dia anterior Roberto Jefferson como personagem central da história, mudou e disse que o personagem central era José Dirceu. O ex-ministro também é apontado como o chefe da quadrilha e que ele e outras pessoas são acusados de corrupção ativa. Falam que outros réus são acusados de corrupção passiva e que a pena é a mesma dos envolvidos na ativa.

A caracterização dos outros crimes em que os envolvidos são acusados também aparece. O primeiro foi o peculato, que é descrito pelo telejornal como quando um funcionário público age sozinho para desviar dinheiro ou obter vantagem e quem se beneficia deste esquema. Outros crimes descritos são os de evasão de divisas e de gestão fraudulenta. Em todas as descrições aparecem imagens dos envolvidos e a pena que condenados pelos crimes podem receber.

O telejornal ao final disse que caso forem comprovados desvios de recursos públicos os réus poderiam ser condenados a devolver o dinheiro público. Com relação ao ponto de vista da defesa dos acusados uma única nota pelada foi dada com a seguinte afirmação proferida pelo jornalista Willian Bonner:

W. B.: Os advogados dos réus afirmam que eles são inocentes, que não há provas para condená-los e que esperam um julgamento técnico e justo no supremo. (JORNAL NACIONAL, 31/07/12)

## O poder simbólico na cobertura

Na prática do jornalismo é comum a seleção de fatos e trechos mais importantes de determinados assuntos. No entanto, para a realização de tal seleção há sempre a dificuldade de ter objetividade. Diversos fatores como ideologia e posicionamento político influenciam o trabalho jornalístico (ABRAMO, 2003). A pretensão de representar ao público neutralidade pelo JN nas matérias selecionadas denota a utilização de poder simbólico, que, para Bourdieu (2007), só ocorre quando há alguma assimilação do que é divulgado ou pregado.

Apesar do tom de isenção do telejornal, nota-se que ele utilizou-se de seu poder simbólico de modo a prejudicar a imagem dos acusados do esquema petista. Logo de início percebe-se que um dado essencial para o entendimento do esquema é deixado de lado, que são suas raízes. Como já comentado anteriormente, o esquema de empréstimos irregulares através das empresas de publicidade de Marcos Valério teve início em Minas Gerais, para a obtenção de recursos da campanha de Eduardo Azeredo do PSDB (FIGUEIREDO, 2006). Este recorte evidencia que no material analisado a construção simbólica do telejornal ignorou dados prejudiciais ao PSDB, como ocorreu nas eleições de 1994 e 1998 (NEVES, 2008). Segundo Pierre Bourdieu (1997) diversos fatores fazem com que ocorram alguns recortes daquilo que será televisionado, influenciando diretamente no material final.

... a televisão pode, paradoxalmente, ocultar mostrando, mostrando uma coisa diferente do que seria preciso mostrar caso se fizesse o que supostamente se faz, isto é, informar; ou ainda mostrando o que é preciso mostrar, mas de tal maneira que não é mostrado ou se torna insignificante, ou construindo-o de tal maneira que adquire um sentido que não corresponde absolutamente à realidade. (BOURDIEU, 1997, p. 24)

Outro dado que merece ser destacado é que os políticos dirigentes do PT à época foram os mais representados no material selecionado. Inclusive o ex-ministro das comunicações, Luiz Gushiken, que foi considerado inocente no relatório final de Roberto Gurgel, ganhou destaque na cobertura. Outros envolvidos no esquema que não pertencem ao PT, como o deputado cassado Pedro Corrêa (PMDB) ou os que renunciaram como Valdemar da Costa Neto (PR) e Bispo Rodrigues (PR), são citados uma única vez na reportagem.

Martino (2003) diz que a reconstituição de fatos é uma prática constante no jornalismo. Porém, tal processo altera substancialmente a realidade, apresentando uma seleção subjetiva dos fatos. A partir deste pressuposto pode-se isentar em partes a seleção do JN, que pode ter considerado mais importante dar enfoque aos envolvidos diretamente no governo Lula. Por outro lado, alguns termos utilizados durante o especial revelam que não houve isenção por parte do telejornal. Para demonstrar isto deve-se destacar que em momento algum a palavra “inocente” foi usada na caracterização de algum envolvido, em especial do Partido dos Trabalhadores. Dois exemplos reforçam isto: o primeiro quando dizem que doze deputados mantiveram seus mandatos. O segundo quando diz que Roberto Gurgel pediu a absolvição de Luís Gushiken por falta de provas. Em ambos os casos cabia-se perfeitamente dizer que foram considerados inocentes, mas isto não ocorreu. Bourdieu (1997) aponta que os retratos feitos, de modo geral, pela televisão podem acarretar em sérios desequilíbrios para a sociedade.

Os perigos políticos inerentes ao uso ordinário da televisão devem-se ao fato de que a imagem tem a particularidade de poder produzir o que os críticos literários chamam *o efeito de real*, ela pode fazer ver e fazer crer no que faz ver. Esse poder de evocação tem efeitos de mobilização. (...) a simples narração, o fato de relatar, *to record*, como *repórter*, implica sempre uma construção social da realidade capaz de exercer efeitos sociais de mobilização (ou de desmobilização). (BOURDIEU, 1997, p. 28)

O tom condenatório presente durante a reportagem também é algo que deve ser lembrado. Não há equilíbrio no que tange ao posicionamento dos acusados e daquilo que são acusados. Apenas uma nota pelada ao final do especial, no tempo total de dez segundos, traz o posicionamento dos advogados de defesa. Para o jornalista Paulo Moreira Leite (2013) o tom condenatório acompanhou o julgamento por grande parte da mídia, que apenas aguardava a sua confirmação.

A maioria dos meios de comunicação cobriu o julgamento em tom de celebração e cobrança. Quase todos consideravam que a culpa dos réus já fora demonstrada pela CPI dos Correios e pelas investigações posteriores. A versão dos acusados, que sempre se declararam inocentes, raramente foi levada em consideração. (LEITE, 2013)

Vale citar que Bourdieu (1997) aponta que o tom condenatório feito pela mídia em casos de jurisprudência pode acarretar em sérios prejuízos ao sistema judiciário. A frase destacada do Procurador Geral da República que afirma haver provas suficientes para a condenação dos envolvidos pode servir como um exemplo do perigo que este



tipo de cobertura enviesada pode acarretar no campo jurídico. Bourdieu diz que o apelo televisivo pode fazer com que decisões de juízes sejam orientadas pela pressão televisiva, na ânsia deles em tornarem-se referências para a sociedade.

Em um número de *Actes de La Recherche em Sciences Sociales* que consagramos ao jornalismo, há um belíssimo artigo de Remi Lenoir que mostra como, no universo judiciário, certo número de juízes, que nem sempre são os mais respeitáveis do ponto de vista das normas internas do campo jurídico, pôde servir-se da televisão para mudar a relação de forças no interior de seu campo e provocar um curto-circuito nas hierarquias internas. (BOURDIEU, 1997, p. 81)

### **Considerações finais:**

Ao analisarmos o especial sobre o caso do “mensalão” feito pelo Jornal Nacional percebe-se que o telejornal encaixa-se no conceito de poder simbólico de Pierre Bourdieu. O discurso de neutralidade do JN reforça o intuito de mostrar que aquilo que é relatado é o real, buscando a assimilação do público de sua construção da realidade.

A ausência de uma contextualização histórica completa sobre o esquema denominado “mensalão”, sem considerar que ele teve seus primórdios com políticos ligados ao PSDB e a forte caracterização dos crimes supostamente cometidos pelos envolvidos do PT denota uma cobertura enviesada do telejornal. Reforça-se a isto de que a versão dos advogados de defesa dos acusados aparece apenas em uma nota de 10 segundos no especial.

A importância deste estudo reside no fato de que uma cobertura enviesada, sob o falso estigma de neutralidade, é prejudicial à sociedade, que busca informar-se e entender situações políticas por meio de telejornais. Demonstra que o conceito de Poder Simbólico é pertinente a atualidade e que é necessário uma atenção acerca do modo em que ele é utilizado pela mídia. Vale apontar também que de todos os réus que ganharam destaque no telejornal, apenas Duda Mendonça e Luiz Gushiken foram absolvidos ao final do julgamento, demonstrando o poder e a influência que o órgão midiático pode ter tido no resultado final do julgamento.



### **Referências bibliográficas:**

ABRAMO, P. **Padrões de manipulação da grande imprensa**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007

\_\_\_\_\_. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

DELMANTO, J. **De Azeredo às 25 condenações no supremo**. Caros Amigos. Ano XVI, Edição Especial nº 60, p. 4-7. São Paulo: Editora Casa Amarela, 2012

FIGUEIREDO, L. **O operador**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

GRUPO DE MÍDIA DE SÃO PAULO. **Mídia dados Brasil 2012**. São Paulo: Disponível em: <http://www.gm.org.br>. Acesso em 10 mar. 2013.

LEITE, P. M. **A outra história do mensalão: as contradições de um julgamento político**. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

LIMA, V. A. de. **Crise política e poder no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

MARTINO, L. M. S. **Mídia e poder simbólico: um ensaio sobre comunicação e campo religioso**. São Paulo: Paulus, 2003.

NEVES, F. **Telejornalismo e poder nas eleições presidenciais**. São Paulo: Summus, 2008.